

## RECIBO

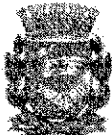

A empresa GranNet Comércio e Serviços em Informática Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 06.813.164/0001-14, I.E. nº 143.128.170.113, confirma que recebeu da Sra. Iolanda Keiko Miashiro Ota, inscrita no Cadastro de pessoas Físicas, CPF nº 055.282.278-79 a quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), via boleto bancário, no dia 28 de Setembro de 2017, referente à Locação e manutenção de software de gestão de gabinete na área de cadastro de processos e emendas do gabinete parlamentar, Sistema SGE Polis, pelo período de Setembro/2017.

São Paulo, 28 de Setembro de 2017



\_\_\_\_\_  
Marcos Granero Vaz

GranNet Comércio e Serviços em Informática Ltda - ME

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20170905006813164000114	Número da Nota <b>00000483</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>05/09/2017 08:25:16</b>			
	Código de Verificação <b>39IC-TIFP</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: <b>06.813.164/0001-14</b> Inscrição Municipal: <b>3.333.088-3</b> Nome/Razão Social: <b>GRANNET COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA</b> Endereço: <b>R TEREBE 00016 - TATUAPE - CEP: 03311-030</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>IOLANDA KEIKO MIASHIRO OTA</b> CPF/CNPJ: <b>055.282.278-79</b> Inscrição Municipal: <b>---</b> Endereço: <b>AV Conselheiro Carrão 1861, 7º andar - unidade 76 - Vila Carrão - CEP: 03403-001</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>email: leyacople@gmail.com</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>---</b> Nome/Razão Social: <b>---</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Locação e manutenção de software de gestão de gabinete na área de cadastro de processos e emendas do gabinete parlamentar. Referente ao período de 09/2017.				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	<b>8,21%</b>		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				